



**ANO III – Nº 1214 - Macaíba - RN, segunda-feira, 08 de maio de 2023**

**PODER EXECUTIVO**

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**

**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIAS**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 020/2023.**

**Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora LIDIANE QUIRINO TIMÓTEO DO NASCIMENTO, Diretora Administrativa e Financeira do MacaíbaPREV, inscrita na matrícula nº 0096261-2, 4 (quatro) diárias, para custear as despesas relativas à sua permanência na cidade de Gramado/RS, a fim de participar 21º Seminário Sul Brasileiro de Previdência Pública, realizado pela Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública – AGIP, no período de 10 à 12 de maio do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de maio de 2023.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba – RN, 08 de maio de 2023.

**RONDINELLI MALHEIRO DANTAS**  
Diretor Presidente do MacaíbaPREV

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 021/2023.**

**Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor HUMBERTO FRANCLAUDIO DA SILVA, Assessor Jurídico do MacaíbaPREV, inscrito na matrícula nº 1099116-2, 4 (quatro) diárias, para custear as despesas relativas à sua permanência na cidade de Gramado/RS, a fim de participar 21º Seminário Sul Brasileiro de Previdência Pública, realizado pela Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública – AGIP, no

período de 10 à 12 de maio do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de maio de 2023.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba – RN, 08 de maio de 2023.

**RONDINELLI MALHEIRO DANTAS**  
Diretor Presidente do MacaíbaPREV

**PORTARIA Nº 166/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** os incisos do art. 11, inciso II, da Lei Municipal n.º 2.362, de 06 de março de 2023;

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a senhora **STEISSY DA CRUZ SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 082.768.734-64, para o cargo em comissão de **ENCARREGADO DA FOLHA DE PAGAMENTO**, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 08 de maio de 2023.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 188/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37,

II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o senhor **GUSTAVO DOUGLAS SILVA SIMPLICIO**, inscrito no CPF/MF nº 109.237.964-95, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR DE NÍVEL ESPECIALIZADO**, sob o símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 08 de maio de 2023

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 189/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a senhora **FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA**, inscrita no CPF/MF nº 083.251.954-52, para exercer o cargo comissionado de **ASSISTENTE DE GABINETE**, sob o símbolo CC-3, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 08 de maio de 2023

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 191/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a senhora **VIVIAN FARIAS GOMES**, inscrita no CPF/MF nº 042.708.624-83, para exercer o cargo comissionado de **GESTOR DO SETOR DE ODONTOLOGIA**, sob o símbolo CC-B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 08 de maio de 2023

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 195/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, desde a sua publicação, a Portaria Nº 190/2023, publicada em 05 de maio de 2023, no Diário Oficial do Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 08 de maio de 2023.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

**PORTARIA Nº 196/2023**

**Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1857/2018.

**RESOLVE,**

1. Conceder ao Sr. **RONDINELLI MALHEIRO DANTAS**, Secretário Municipal de Se-

gurança Pública, inscrito no CPF nº 012.217.934-03, **03 (três)** diárias operacionais para custear as despesas de locomoção e hospedagem durante sua permanência em **Belo Horizonte/MG e Salvador/BA**, em acompanhamento ao Prefeito Municipal nas atividades institucionais, no período de 09 a 11 de maio do corrente ano para visita técnica à Central Integrada de Operações de Belo Horizonte - COP/BH, bem como, visita técnica ao poder executivo de Salvador/BA.

2. Determinar à Tesouraria Municipal a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento das diárias acima autorizadas, na forma do art. 15, do Decreto Municipal nº 1.857, de 15 de maio de 2018.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 08 de maio de 2023.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 197/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** os poderes que lhe são atribuídos no artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN;

**CONSIDERANDO** o que é preceituado na Lei Federal 9.717 de 27 de novembro de 1988 – DOU 28/11/1998, que dispõe sobre as regras gerais dos Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos, determinando em seu Art. 9º que compete à União, por intermédio do Ministério da Previdência e Assistência Social: a orientação, supervisão e o acompanhamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos, bem como o estabelecimento e a publicação dos parâmetros e das diretrizes gerais previstos na citada Lei,

**CONSIDERANDO** os ditames da Portaria MPT Nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no Art. 27 da Lei nº 1.695, de 30 de abril de 2014 - B.O.M.M. de 02/05/2014 e tendo em vista a necessidade de participação dos servidores municipais no processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimento do RPPS Macaíba;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Excluir do Quadro do Comitê de Investimentos do MacaíbaPrev, o servidor Rondinelli Malheiro Dantas (Matrícula 1118803) e Nomear a servidora Edma de Araújo Dantas Maia (matrícula nº 1118765), para integrar o Comitê de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba, como membro titular em substituição ao servidor supracitado, conforme artigo Art. 27, § 3º da Lei 1.695/14;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Macaíba – RN, 08 de maio de 2023.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 198/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**,

Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a senhora **ANA PAULA AGUIAR DA SILVA**, inscrita no CPF/MF nº 081.288.404-36, do cargo comissionado de **GERENTE DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER**, sob o símbolo CC2, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 08 de maio de 2023

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 199/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a senhora **JULIANA FABIA CARVALHO DA SILVA**, inscrita no CPF/MF nº 056.753.004-30, para exercer o cargo comissionado de **GERENTE DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER**, sob o símbolo CC2, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 08 de maio de 2023

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PREGÃO**

**PROTOCOLO Nº. 2747/2023 – DATA: 07/03/2022.**

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 1087/2023. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES OBJE- TI-**

**VANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMTAS) SEUS PROGRAMAS SOCIAIS RELACIONADOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.**

#### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

**Considerando**, a análise do processo em comento.

**Considerando**, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato de adjudicatório.

**Considerando**, que após os lances e negociação direta com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

**Considerado**, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

**Considerando**, que houve manifestações de interposição de recursos, quanto ao julgamento na fase de habilitação, que foram devidamente julgadas e publicadas.

**Considerando**, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

**HOMOLOGO** o procedimento em favor das licitantes:

**BOARD-NET INDUSTRIA, COMERCIO, REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO LTDA – CNPJ: 71.959.431/0001-28.** Saiu vencedora do item: 0018 - R\$ 640,00. Com valor global de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

**DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – 49.140.067/0001-10.** Saiu vencedora dos itens: 0013 - R\$ 308,00; 0014 - R\$ 340,00; 0031 - R\$ 650,00. Com valor global de R\$ 25.940,00 (vinte e cinco mil novecentos e quarenta reais).

**FABIO JOSE DE SENA 01035021498 – CNPJ: 43.021.629/0001-20.** Saiu vencedora dos itens: 0007 - R\$ 449,00; 0008 - R\$ 675,00; 0012 - R\$ 85,00; 0023 - R\$ 699,90; 0038 - R\$ 7,40; 0039 - R\$ 75,00; 0048 - R\$ 567,00. Com valor global de R\$ 78.129,50 (setenta e oito mil cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

**GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 11.427.407/0001-16.** Saiu vencedora dos itens: 0001 - R\$ 749,00; 0002 - R\$ 599,00; 0017 - R\$ 300,00; 0020 - R\$ 260,00. Com valor global de R\$ 34.060,00 (trinta e quatro mil e sessenta reais).

**J V P LOPES LTDA – CNPJ: 47.677.561/0001-93.** Saiu vencedora do item: 0010 - R\$ 500,00. Com valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – CNPJ: 17.570.889/0001-45.** Saiu vencedora dos itens: 0006 - R\$ 349,00; 0009 - R\$ 802,50;

0016 - R\$ 560,00; 0019 - R\$ 220,00. Com valor global de R\$ 21.182,50 (vinte e um mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

**LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA – 48.277.417/0001-22.** Saiu vencedora do item: 0029 - R\$ 193,10. Com valor global de R\$ 9.655,00 (nove mil seiscentos e cinquenta e cinco reais).

**M FELIPE GALVAO – CNPJ: 24.183.988/0001-30.** Saiu vencedora do item: 0027 - R\$ 1.796,89. Com valor global de R\$ 17.968,90 (dezesete mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos).

**METALURGICA TRIUNFO LTDA – CNPJ: 44.746.467/0001-50.** Saiu vencedora dos itens: 0004 - R\$ 320,00; 0005 - R\$ 399,00; 0015 - R\$ 180,00. Com valor global de R\$ 23.770,00 (vinte e três mil setecentos e setenta reais).

**MGH COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 37.653.978/0001-62.** Saiu vencedora do item: 0028 - R\$ 170,00. Com valor global de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

**MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 47.607.630/0001.** Saiu vencedora dos itens: 0011 - R\$ 99,90; 0030 - R\$ 718,90; 0034 - R\$ 135,90. Com valor global de R\$ 39.877,00 (trinta e nove mil oitocentos e setenta e sete reais).

**REDNOV FERRAMENTAS LTDA – CNPJ: 45.769.285/0001-68.** Saiu vencedora: 0032 - R\$ 1.459,00; 0033 - R\$ 646,80; 0035 - R\$ 224,33. Com valor global de R\$ 6.600,66 (seis mil seiscentos reais e sessenta e seis centavos).

**VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – CNPJ: 20.008.831/0001-17.** Saiu vencedora dos itens: 0024 - R\$ 432,66; 0036 - R\$ 79,00; 0041 - R\$ 112,46; 0042 - R\$ 8,80; 0043 - R\$ 209,86; 0044 - R\$ 138,37. Com valor global de R\$ 16.617,10 (dezesseis mil seiscentos e dezessete reais e dez centavos).

**CONVOCAM-SE** as empresas acima mencionadas para a assinatura do Contrato.

Macaíba/RN, 08 de maio de 2023.

**Raquel Barbosa Silva Rodrigues**

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

### **INEXIGIBILIDADES**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 025/2023; PROCESSO DE DESPESA Nº 1367/2023; Objeto:** Inscrições dos servidores do MacaíbaPREV

para participação no 21º Seminário Sul Brasileiro de Previdência Própria da AGIP (Associação Gaúcha de

Instituições de Previdência Pública), no período de 10 à 12 de maio de 2023, na cidade de Gramado/RS. Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores de Macaíba

CNPJ nº: 15.401.357/0001-59

Contratada: Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Publica

Valor Total: R\$ 1.380,00 (Mil trezentos e oitenta reais);

Ação: 2116 – Manutenção das Atividades do MacaíbaPREV ,

Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS –

Taxa de Administração;

Fundamentação Legal: art. 25, II da Lei nº 8.666/93;

Data da Ratificação: 08 de maio de 2023;

Assina a Ratificação: Edma de Araújo Dantas Maia

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2023;**

**PROCESSO DE DESPESA Nº 1266/2023;**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para confecção de monumento histórico/turístico e cultura para celebração dos 121 anos de encantamento do balonista, professor, cientista e político Augusto Severo de Albuquerque Maranhão

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba

CNPJ: 08.234.148/0001-00

Contratada: Guaraci Gabriel CAMPOS

CNPJ nº: 39.611.680/0001-15

Valor Total: R\$90.000,00 (Noventa mil reais);

Ação: 2098 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Imposto

Fundamentação Legal: art. 25, III da Lei nº 8.666/93;

Data da Ratificação: 08 de maio de 2023;

Assina a Ratificação: Sérgio Silva do Nascimento

#### **EXPEDIENTE**

DOMM - Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

Jornalista responsável:  
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assemcom@macaiba.m.gov.br](mailto:assemcom@macaiba.m.gov.br)

## **ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**

### **PORTARIA**

**PORTARIA Nº 001.05/2023 GP/CMM Macaíba/RN, 08 de maio de 2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** que a SANITIZE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA permanece com as devidas modificações estruturais na Câmara Municipal de Macaíba;

**CONSIDERANDO** que parte das modificações estruturais na Câmara Municipal, se encontram em fase de acabamento;

**CONSIDERANDO** que mesmo na fase de acabamento, permanece comprometendo a saúde do servidor;

**CONSIDERANDO** os esforços depreendidos, também pelos servidores da Casa Legislativa, para que as modificações estejam concluídas;

**CONSIDERANDO** a solicitação da empresa em questão, que solicitou a prorrogação, por mais 15 (quinze) dias, para conclusão dos trabalhos. O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba/RN

no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogada até 16 de maio a vigência da Portaria nº 01.04/2023 GP/CMM, de 10 de abril de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 (dois) de maio do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se no órgão de imprensa oficial do município para conhecimento da população.**

**Denilson da Costa Gadelha**  
Presidente da Câmara

**PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha

**Presidente**

Erika Patrícia Emídio da Silva

**Vice-Presidente**

Aluizio Silvio Soares

**1º Secretário**

João Maria de Medeiros

**2º Secretário**

Ana Catarina Silva Borges Derio

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

Jailson Alves de Brito

Jefferson Stanley da Silva

José Aroldo da Silva Costa

José da Cunha Bezerra Macedo

Luiz Gonzaga Soares

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Ricardo Francisco da Silva

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

**PODER JUDICIÁRIO****1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dr. Rivaldo Pereira Neto

Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO****1ª Promotoria**

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos

3271-6841

**2ª Promotoria**

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**

Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**

Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

**WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR**